



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 126/2021,
de 19 de abril de 2021.

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barra do Quaraí.”

MAHER JABER MAHMUD, o Prefeito Municipal de Barra do quaraí, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 699/2004;

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 699/2004 de 17 de novembro de 2004, obedecida a representação das entidades governamentais e não governamentais, conforme segue:

Cidadania:

1. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e

- Elizete Lopes Backes – Titular;
- Keli Duarte – Suplente;

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Ramona Oliveira Moraes – Titular;
- Jamile Schaefer de Souza – Suplente;

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Priscila Coronel – Titular;
- Jessica Sanhotene Bastos – Suplente;

4. Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Guilherme Frezero – Titular;
- Luciano Ramos – Suplente;

5. Representantes da Associação dos Pescadores:

- Elizabete Fialho – Titular;
- Eva Pata – Suplente;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

6. Representantes da Associação dos Portadores de Deficiência:

- Yasmim Alfonso – Titular;
- Laila Ribeiro – Suplente;

7. Representantes da Associação dos Catadores:

- Cleber Dario Rodrigues dos Santos – Titular;
- Flavia Pereira – Suplente;

Art. 2º - O exercício de atividades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Ficando revogado em especial o Decreto nº 130/17 de 04 de julho de 2017. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 19 de abril de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

